



DECRETO Nº 582/2024, DE 24 DE MAIO DE 2024.

“Desliga a servidora MARIA LUCIENE ARAUJO DAS CHAGAS NASCIMENTO do quadro de pessoal, em decorrência de pedido.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º - Desligar a servidora Sra. MARIA LUCIENE ARAUJO DAS CHAGAS NASCIMENTO, portadora do CPF nº 374.899.925-91, extinguindo o vínculo estatutário mantido com o Município, em razão do pedido formulado pela servidora, em conformidade ao parecer jurídico nº. 005/2024.

ART. 2º - Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor com data retroativa a 01/05/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, em 24 de maio de 2024.

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira

Prefeito



DECRETO N° 583/2024, DE 24 DE MAIO DE 2024.

“Desliga a servidora JOSEFA IRACI BARRETO DOS ANJOS quadro de pessoal, em decorrência de sua aposentadoria.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º - Desligar a servidora Sra. JOSEFA IRACI BARRETO DOS ANJOS, CPF: 871.616.308-78, extinguindo o vínculo estatutário mantido com o Município, em razão de sua aposentadoria e conseqüente vacância do cargo, em conformidade ao parecer jurídico nº. 006/2024.

ART. 2º - Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data retroativa a 01/04/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, em 24 de maio de 2024.


Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira
Prefeito



DECRETO Nº 584/2024, DE 24 DE MAIO DE 2024.

“Desliga a servidora JANIRA SANTOS MENDES do quadro de pessoal, em decorrência de sua aposentadoria.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º - Desligar a servidora Sra. JANIRA SANTOS MENDES, portadora do CPF nº 207.611.205-72, extinguindo o vínculo estatutário mantido com o Município, em razão de sua aposentadoria e conseqüente vacância do cargo, em conformidade ao parecer jurídico nº. 010/2024.

ART. 2º - Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data retroativa a 01/05/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, em 24 de maio de 2024.


Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira
Prefeito



DECRETO Nº 585/2024, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

“Desliga a servidora VALDENICE PEREIRA DOS SANTOS ANJOS SILVA do quadro de pessoal, em decorrência de sua aposentadoria.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

ART. 1º - Desligar a servidora Sra. VALDENICE PEREIRA DOS SANTOS ANJOS SILVA, portadora do CPF nº 880.558.175-53, extinguindo o vínculo estatutário mantido com o Município, em razão de sua aposentadoria e conseqüente vacância do cargo, em conformidade ao parecer jurídico nº. 011/2024.

ART. 2º - Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data retroativa a 01/05/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, em 24 de maio de 2024.


Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira
Prefeito



DECRETO Nº 586/2024, DE 24 DE MAIO DE 2024.

“Desliga a servidora EDNA MIRIAM DOS SANTOS PAIXÃO do quadro de pessoal, em decorrência de sua aposentadoria.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º - Desligar a servidora Sra. EDNA MIRIAM DOS SANTOS PAIXÃO, CPF: 958.977.805-44, extinguindo o vínculo estatutário mantido com o Município, em razão de sua aposentadoria e conseqüente vacância do cargo, em conformidade ao parecer jurídico nº. 012/2024.

ART. 2º - Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data retroativa a 02/10/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, em 24 de maio de 2024.


Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira

Prefeito



DECRETO Nº 587/2024, DE 24 DE MAIO DE 2024.

“Desliga a servidora VALDETE DO VALE DA SILVA SANTOS do quadro de pessoal, em decorrência de sua aposentadoria.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º - Desligar a servidora Sra. VALDETE DO VALE DA SILVA SANTOS, CPF: 564.289.875-20, extinguindo o vínculo estatutário mantido com o Município, em razão de sua aposentadoria e conseqüente vacância do cargo, em conformidade ao parecer jurídico nº. 013/2024.

ART. 2º - Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data retroativa a 01/01/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, em 24 de maio de 2024.


Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira

Prefeito



DECRETO Nº 588/20214, DE 24 DE MAIO DE 2024.

“Desliga a servidora JOSÉ LUIS SEMEÃO ESTEVÃO do quadro de pessoal, em decorrência de sua aposentadoria.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º - Desligar a servidor Sr. JOSÉ LUIS SEMEÃO ESTEVÃO, CPF: 542.530.555-91, extinguindo o vínculo estatutário mantido com o Município, em razão de sua aposentadoria e conseqüente vacância do cargo, em conformidade ao parecer jurídico nº. 014/2024.

ART. 2º - Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data retroativa a 01/05/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, em 24 de maio de 2024.


Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira
Prefeito



DECRETO Nº 589/2024, DE 24 DE MAIO DE 2024.

“Desliga a servidora SILVIA MARGARET SANTOS PINHEIRO do quadro de pessoal, em decorrência de pedido.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º - Desligar a servidora Sra. SILVIA MARGARET SANTOS PINHEIRO, portadora do CPF nº 328.466.655-91, extinguindo o vínculo estatutário mantido com o Município, em razão do pedido formulado pela servidora, em conformidade ao parecer jurídico nº. 015/2024.

ART. 2º - Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor com data retroativa a 01/05/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, em 24 de maio de 2024.

Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira

Prefeito